



## PROJETO DE LEI Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 301.911,03.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 301.911,03 (trezentos e um mil novecentos e onze reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

|              |                                                 |
|--------------|-------------------------------------------------|
| Dotação      | 7650                                            |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                        |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |
| Função       | 10 – SAÚDE                                      |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                            |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                   |
| Ação         | 172 – Mitigação Covid                           |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo              |
| Fonte Recur. | 2659 – 4001 Recursos não vinculados de impostos |
| Valor        | 75,19                                           |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Dotação      | 7643                                             |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Função       | 10 – SAÚDE                                       |
| Subfunção    | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |
| Programa     | 2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA                     |
| Ação         | 125 – Reparelhamento unidades básicas de saúde   |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2659 – 4002 Recursos alienação de ativos         |
| Valor        | 4.182,43                                         |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Dotação      | 7644                                             |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Função       | 10 – SAÚDE                                       |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                             |
| Programa     | 2038 – Rede Bem Cuidar RS                        |
| Ação         | 166 – Rede Bem Cuidar RS – Avançar em saúde      |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2621 – 4293 Transferência Fundo a Fundo SUS      |
| Valor        | 54.027,31                                        |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|
| Dotação      | 7645                                        |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                    |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| Função       | 10 – SAÚDE                                  |
| Subfunção    | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico     |
| Programa     | 2024 – Assistência Farmacêutica             |
| Ação         | 283 – Programa Farmácia Cuidar              |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo          |
| Fonte Recur. | 2621 – 4050 Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 1.720,00                                    |

|              |                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------|
| Dotação      | 7646                                                      |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                                  |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| Função       | 10 – SAÚDE                                                |
| Subfunção    | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico                   |
| Programa     | 2024 – Assistência Farmacêutica                           |
| Ação         | 137 – Manutenção atividades farmácia básica               |
| Natureza     | 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição |
| Fonte Recur. | 2621 – 4050 Transferência Fundo a Fundo SUS               |
| Valor        | 1.592,80                                                  |

|              |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|
| Dotação      | 7647                                        |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                    |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| Função       | 10 – SAÚDE                                  |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                        |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE               |
| Ação         | 280 – PIAPS SAÚDE QUILOMBOLA                |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo          |
| Fonte Recur. | 2621 – 4090 Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 1.565,98                                    |

|              |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|
| Dotação      | 7648                                        |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                    |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| Função       | 10 – SAÚDE                                  |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                        |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE               |
| Ação         | 164– REDES SAÚDE LINHAS CUIDADO             |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo          |
| Fonte Recur. | 2621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 4.802,95                                    |

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/41B5-16C9-E8A4-EC8E>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[3]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Dotação      | 7649                                          |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 164– REDES SAÚDE LINHAS CUIDADO               |
| Natureza     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ |
| Fonte Recur. | 2621 – 4190 Transferência Fundo a Fundo SUS   |
| Valor        | 4.000,00                                      |

|              |                                                |
|--------------|------------------------------------------------|
| Dotação      | 7651                                           |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                       |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |
| Função       | 10 – SAÚDE                                     |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                           |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                  |
| Ação         | 162– Manutenção atividades Ambulatório Central |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo             |
| Fonte Recur. | 2621 – 4300 - Nota Fiscal Gaúcha               |
| Valor        | 2,10                                           |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Dotação      | 7652                                             |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Função       | 10 – SAÚDE                                       |
| Subfunção    | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |
| Programa     | 2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA                     |
| Ação         | 144- Reaparelhamento secretaria                  |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2659 – 4292 - Aquisição veículo sanitário        |
| Valor        | 15.618,91                                        |

|              |                                              |
|--------------|----------------------------------------------|
| Dotação      | 7653                                         |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                     |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |
| Função       | 10 – SAÚDE                                   |
| Subfunção    | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                |
| Ação         | 165 – Manutenção Qualificação frota veículos |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo           |
| Fonte Recur. | 2600 – 4504 Transferência Fundo a Fundo SUS  |
| Valor        | 2.635,06                                     |

|         |      |
|---------|------|
| Dotação | 7654 |
|---------|------|

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/41B5-16C9-E8A4-EC8E> e informe o código 41B5-16C9-E8A4-EC8E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[4]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 190 – Incremento PAB                          |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo            |
| Fonte Recur. | 2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 15.597,57                                     |

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Dotação      | 7655                                          |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 190 – Incremento PAB                          |
| Natureza     | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – PF |
| Fonte Recur. | 2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 9.250,00                                      |

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Dotação      | 7656                                          |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 190 – Incremento PAB                          |
| Natureza     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ |
| Fonte Recur. | 2600 – 4500 - Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 9.244,23                                      |

|              |                                                 |
|--------------|-------------------------------------------------|
| Dotação      | 7657                                            |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                        |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |
| Função       | 10 – SAÚDE                                      |
| Subfunção    | 304 – Vigilância Sanitária                      |
| Programa     | 2023 – Vigilância em Saúde                      |
| Ação         | 133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo              |
| Fonte Recur. | 2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS   |
| Valor        | 8.000,00                                        |

|         |                               |
|---------|-------------------------------|
| Dotação | 7658                          |
| Órgão   | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE      |
| Unidade | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/41B5-16C9-E8A4-EC8E> e informe o código 41B5-16C9-E8A4-EC8E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[5]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                                 |
|--------------|-------------------------------------------------|
| Função       | 10 – SAÚDE                                      |
| Subfunção    | 304 – Vigilância Sanitária                      |
| Programa     | 2023 – Vigilância em Saúde                      |
| Ação         | 133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde |
| Natureza     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ   |
| Fonte Recur. | 2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS   |
| Valor        | 10.000,00                                       |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Dotação      | 7659                                             |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Função       | 10 – SAÚDE                                       |
| Subfunção    | 304 – Vigilância Sanitária                       |
| Programa     | 2023 – Vigilância em Saúde                       |
| Ação         | 133 – Manutenção Atividades Vigilância em Saúde  |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2600 – 4502 - Transferência Fundo a Fundo SUS    |
| Valor        | 6.642,59                                         |

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Dotação      | 7660                                          |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 135 – Manutenção Piso Atenção Básica          |
| Natureza     | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo            |
| Fonte Recur. | 2600 – 4511 - Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 20.607,49                                     |

|              |                                               |
|--------------|-----------------------------------------------|
| Dotação      | 7661                                          |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                      |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| Função       | 10 – SAÚDE                                    |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                          |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                 |
| Ação         | 135 – Manutenção Piso Atenção Básica          |
| Natureza     | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ |
| Fonte Recur. | 2600 – 4511 - Transferência Fundo a Fundo SUS |
| Valor        | 10.000,00                                     |

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| Dotação   | 7662                          |
| Órgão     | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE      |
| Unidade   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função    | 10 – SAÚDE                    |
| Subfunção | 301 – ATENÇÃO BÁSICA          |

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/41B5-16C9-E8A4-EC8E> e informe o código 41B5-16C9-E8A4-EC8E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[6]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                                       |
| Ação         | 155 – Manutenção Piso Atenção Básica                                |
| Natureza     | 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO                       |
| Fonte Recur. | 2604 – 604 - Transferência Federais destinadas aos agentes de saúde |
| Valor        | 9.313,88                                                            |

|              |                                                                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
| Dotação      | 7663                                                              |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                                          |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |
| Função       | 10 – SAÚDE                                                        |
| Subfunção    | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL                                         |
| Programa     | 2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA                                      |
| Ação         | 244 – Manutenção Secretaria da Saúde                              |
| Natureza     | 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO                     |
| Fonte Recur. | 2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem |
| Valor        | 6.160,44                                                          |

|              |                                                                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
| Dotação      | 7664                                                              |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                                          |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |
| Função       | 10 – SAÚDE                                                        |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                                              |
| Programa     | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE                                     |
| Ação         | 135 – Manutenção Piso Atenção Básica                              |
| Natureza     | 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO                     |
| Fonte Recur. | 2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem |
| Valor        | 25.951,50                                                         |

|              |                                                                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------|
| Dotação      | 7665                                                              |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                                          |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |
| Função       | 10 – SAÚDE                                                        |
| Subfunção    | 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar                       |
| Programa     | 2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde                 |
| Ação         | 166 – Atenção a População – MAC Média e Alta complexidade         |
| Natureza     | 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO                     |
| Fonte Recur. | 2605 – 605 - Transferência Federais destinadas ao piso enfermagem |
| Valor        | 7.242,54                                                          |

|           |                               |
|-----------|-------------------------------|
| Dotação   | 7666                          |
| Órgão     | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE      |
| Unidade   | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função    | 10 – SAÚDE                    |
| Subfunção | 301 – ATENÇÃO BÁSICA          |
| Programa  | 2014 – ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE |

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**

Assinado por 1 pessoa: HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/41B5-16C9-E8A4-EC8E> e informe o código 41B5-16C9-E8A4-EC8E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[7]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Ação         | 126 – Reaparelhamento Atenção Básica em Saúde    |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2600 – 4505 - Transferência Fundo a Fundo SUS    |
| Valor        | 61.259,53                                        |

|              |                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------|
| Dotação      | 7667                                              |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                          |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |
| Função       | 10 – SAÚDE                                        |
| Subfunção    | 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar       |
| Programa     | 2022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde |
| Ação         | 125 – Reaparelhamento unidades básicas de saúde   |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente  |
| Fonte Recur. | 2659 – 4506 - Transferência Fundo a Fundo SUS     |
| Valor        | 12.282,07                                         |

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
| Dotação      | 7668                                             |
| Órgão        | 08 – SECRETARIA DE SAÚDE                         |
| Unidade      | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| Função       | 10 – SAÚDE                                       |
| Subfunção    | 301 – ATENÇÃO BÁSICA                             |
| Programa     | 1012 – Saúde para todos                          |
| Ação         | 135 – Manutenção Piso Atenção Básica             |
| Natureza     | 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente |
| Fonte Recur. | 2659 – 4512 - Transferência Fundo a Fundo SUS    |
| Valor        | 136,46                                           |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das Fontes de Recursos 1659, 1621, 1600, 1604 e 1605.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde, devido a troca das fontes de recursos exigidas pelo TCERS para recursos de anos anteriores que devem ter a fonte com o dígito 2.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 26 de março de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

